



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 098/2023 – GP
DE 09 DE MAIO DE 2.023.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão por Tempo de Serviço aos servidores públicos municipais pertencentes ao Quadro Geral e dá outras providências.”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os artigos 19º e 20º da lei Municipal 552/2012: Da Progressão de Classe e Funcional

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão vertical e horizontal ao servidor público municipal, **CELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **004.260.309-90** e RG nº 10571043 SSP/MT, lotado na secretaria Municipal de Administração no Cargo de Agente Administrativo sob nº de matrícula funcional nº 272, **sendo para classe E, nível 5.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT